



-----**ACTA 8/2016**-----

-----**Da Reunião Ordinária de 21 de Março de 2016**-----

-----Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----O Senhor Vice Presidente tomou a Ordem de Trabalhos às quinze e trinta, hora a que chegou à reunião, por motivos de trabalho. Assim, todas as deliberações tomadas até ao ponto dezanove, não contam a sua votação.-----

-----  
-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTAS** - Tendo sido distribuídas antecipadamente as actas dos dias vinte e cinco de Janeiro e um e vinte e nove de Fevereiro de 2016, foram aprovadas as de vinte e cinco de Janeiro e vinte e nove de Fevereiro. -----

-----  
-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA E NA GLOBALIDADE E DE INDEFERIMENTO**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22 de Outubro de 2013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm<sup>a</sup>



Câmara, para efeitos de ratificação, dos Despachos emitidos:----

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA - Auto Reparadora Francisco & Costa, Ld<sup>a</sup>, processo número treze de dois mil e dezasseis;-----

-----DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE - António Augusto Silva, processo trinta e sete; J-Star, Unipessoal, Ld<sup>a</sup>, processo número quarenta e três; Maria Leonor Casimiro Figueiredo Cunha, processo quarenta e cinco; Rui Pedro Fortunato Silva, processo número sessenta; Paulo Alexandre Caniço Lopes, processo sessenta e cinco, todos de dois mil e quinze; Maria Florêncio Flauzino Apolinário, processo número quatro e Carlos Manuel Duarte Felício Reguinga, processo número dezasseis, ambos de dois mil e dezasseis.-----

-----INDEFERIMENTO - Vírgilo Maria Sousa, processo número trinta e seis, de dois mil e quinze; NRB - Soluções em Irrigação, Ld<sup>a</sup>, processo número três de dois mil e dezasseis.-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE DESPACHO CONCEDENDO TOLERÂNCIA DE PONTO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS NO DIA 24 DE MARÇO - QUINTA FEIRA SANTA**-----

-----Despacho número doze do Senhor Presidente, datado de 10 de Março 2016:-----

-----"Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços públicos na época da Páscoa, pela relevância que a mesma assume enquanto momento de reunião familiar;-----

-----Determino:-----

-----No uso da competência que me é conferida na alínea a) do número 2 do artigo 35º da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, concessão de tolerância de ponto do dia 24 de Março de 2016, a todos os trabalhadores da Câmara Municipal.-----

-----No caso de existir algum serviço que exija uma contínua disponibilidade dos respectivos trabalhadores, estes poderão gozar a tolerância em data a acordar com as respectivas



chefias."-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**APRECIACÃO E RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PINTURA DE JOÃO VITOR COSTA, DELIBERADA EM REUNIÃO DE EXECUTIVO DE 29 DE FEVEREIRO 2016**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Na reunião de 29 de Fevereiro de 2016, sob a Proposta nº52/2016-PR, foi deliberada a aquisição de uma pintura do pintor almeirinense João Vitor Costa, obra essa - "Ciclistas", óleo s/ tela rústica c/ 140x66,5cm, ano 1986 - que é propriedade da família do Gonçalo Neves, um jovem - vítima de grave acidente de viação, conhecido como "Tofu", que para se poder manter numa clínica especializada, onde lentamente tem feito alguma recuperação, tem tido despesas elevadas.-----

-----Constava da referida proposta que "O referido quadro veio à posse da família por compra, pelo valor de 2.000,00 euros, valor esse que proponho agora para aquisição, ficando a obra no património do Município".-----

-----Por lapso, não foi considerado que àquele valor acrescia o respetivo IVA,-----

-----Pelo exposto, conjugando as alíneas g) e h) do nº 2 do artigo 23º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o artigo 128º do Código de Contratos Públicos, proponho ao Executivo a retificação da proposta supra indicado, no sentido da aquisição de uma pintura do pintor almeirinense João Vitor Costa, obra essa - "Ciclistas", óleo s/ tela rústica c/ 140x66,5cm, ano 1986 - que é propriedade da família do Gonçalo Neves, ser pelo valor de 2.000 euros, acrescido de Iva.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na atual



redação."-----

-----Deliberado por unanimidade e minuta retificar a proposta do dia 29 de Fevereiro de 2016.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que, por ocasião da realização da Gala do Jornal "O Mirante", que teve lugar no Cine Teatro de Almeirim, a qual envolveu cerca de 200 convidados, das mais diversas áreas e locais, a Confraria Gastronómica de Almeirim serviu um Cocktail, do qual constava Sopa da Pedra, Enchidos, Pão regional - Caralhotas, sendo que o mesmo se traduziu numa forma de divulgar as tradições gastronómicas de Almeirim, proponho ao executivo que, ao abrigo do disposto nas alíneas e) do nº 2 do artigo 23º conjugada com a alínea u) do nº1 do artigo 33º, ambas do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, delibere a atribuição de um subsídio no valor de 680 euros à Confraria Gastronómica de Almeirim.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação."-----

-----Acompanha a proposta o pedido da Confraria e a respectiva informação de cabimento.-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço, absteve-se justificando que não duvidando da importância da gala e não colocando nada em causa, é de opinião que o jornal é que deveria articular o beberete e tudo mais, ao que o Senhor Presidente disse que sendo estes eventos realizados a horas que não são oferecidos jantares, é simpático por parte da Autarquia oferecer o beberete.-----



**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, PARA QUE SEJA OBJECTO DE APRECIÇÃO PÚBLICA-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"O regime da alteração do RJUE, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, foi acolhido pelo Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação - RMUE -, elaborado nos termos do artigo 3.º do RJUE, e publicado no Diário da República 2ª série, n.º 15, de 20 de Janeiro de 2012, por Regulamento n.º 18/2012 no qual se estabeleciam e definiam as matérias que aquele regime legal remetia para regulamento municipal, estabelecendo os princípios aplicáveis à urbanização e edificação e bem assim as regras aplicáveis às cedências e compensações.-----

-----Entretanto, em 7 de Janeiro de 2015, entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, o qual, visando a simplificação de processos, a aproximação ao cidadão e às empresas, a redução de custos administrativos, o reforço da responsabilização dos intervenientes nas operações urbanísticas e das medidas de tutela da legalidade urbanística, veio introduzir significativas alterações ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em particular em alguns aspetos do procedimento de controlo prévio das operações urbanísticas.-----

-----Tendo em conta a extensão e importância das alterações a introduzir afigura-se como necessário atualizar o RMUE em vigor no Município, face à nova redação do RJUE, optando-se pela elaboração de um novo projeto de regulamento.-----

-----Pelo exposto, em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º e na alínea k) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março, conjugado com o disposto no artigo 99º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo em vigor, proponho a aprovação do Projeto de "Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação", para que se proceda ao período de consulta pública e posteriormente seja enviado à Assembleia



Municipal.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação."-----

-----O Senhor Presidente informou da existência de um grupo de trabalho a fazer um estudo em relação a este assunto, e tudo o que possa ser elaborado em comum será. No entanto, há pontos que podem diferir de câmara para câmara.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço justificou a sua abstenção pelo facto de não ter tido tempo suficiente para estudar a questão, no entanto e como o assunto está em inquérito público, fará as observações que achar por convenientes.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS - EXECUÇÃO DE CARTOGRAFIA NUMÉRICA VETORIAL E ORTOFOTOMAPAS À ESCALA DE 1.2000 HOMOLOGADA.**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015) conjugado com a Lei 159-E/2015, de 30 de Dezembro e Lei 159-A/2015, de 30 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Execução de Cartografia Numérica Vetorial e Ortofotomapas à Escala 1:2000 homologada".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do



artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta está devidamente documentada.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que por causa do PDM é obrigatoriamente necessária cartografia actualizada e ortofotomapas, o que é bastante dispendiosa com o inconveniente de ter só dois anos de validade, logo é para pôr a concurso.-----

-----

-----A Vereadora Sónia Colaço reafirmou o facto de ser um trabalho muito caro.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----

-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS - ELABORAÇÃO DE PROJECTO PARA CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA ESTRADA VALE BARROCAS, LIGAÇÃO DE ALMEIRIM A FAZENDAS DE ALMEIRIM-----**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015) conjugado com a Lei 159-E/2015, de 30 de Dezembro e Lei 159-A/2015, de 30 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Elaboração de projeto para construção de ciclovia na Estrada de Vale Barrocas, ligação de Almeirim a Fazendas de Almeirim".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----O Senhor Presidente informou que aquela estrada tem as bermas muito degradadas, sendo que é cada vez mais uma estrada



urbana, além de que os pluviais também se encontram em estado muito danificado. Assim, pensa ser possível através da questão da mobilidade conseguir-se ter uma estrada mais segura.-----

-----À questão colocada pelo Senhor Vereador Manuel Sebastião sobre se a estrada irá alargar o Presidente respondeu que se deve estudar a questão técnica mais adequada, mesmo com a colocação de ciclovias dos dois lados.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU deixou uma nota em relação ao assunto, dizendo que mesmo não sendo um assunto fácil, haverão com certeza muitas soluções, no entanto em relação à ciclovia chamou a atenção para o facto de esta se situar num só lado, ter em atenção a estrada.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO DE OBRAS E TRABALHOS NO ESPAÇO PÚBLICO RELATIVOS A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, USO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NO MUNICIPIO DE ALMEIRIM, PARA QUE SEJA OBJECTO DE APRECIÇÃO PÚBLICA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"A instalação de infraestruturas de utilidades públicas em espaços do domínio público e privado municipal tem conhecido um considerável incremento nos últimos anos, motivado em especial pelo aumento da acessibilidade às redes de comunicações eletrónicas. Este incremento leva a que seja cada vez mais frequente a realização de trabalhos no espaço público com vista, não só à instalação dessas redes, como às operações relacionadas com a sua manutenção e reparação.-----

-----O legislador procurou acompanhar esta evolução com a aprovação da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), na atual redação, do Decreto-Lei número 11/2003, de 18 de Janeiro (regime de instalação e suporte de infraestruturas das estações de rádio comunicações), e do Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de Maio (regime de construção de





infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicação eletrónicas), na atual redação.-----

-----Torna-se, por isso, necessário que o Município de Almeirim, no quadro das atribuições que lhe estão cometidas por lei, discipline a utilização dos domínios público e privado municipais, em especial do solo e subsolo, com vista à instalação de infraestruturas. Pretende-se com este regulamento, não só corresponder ao tratamento legislativo de que têm sido objeto as comunicações eletrónicas, como também dar resposta aos problemas semelhantes que surgem na instalação de todo o tipo de infraestruturas técnicas.-----

-----Pelo exposto, em conformidade com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º e na alínea k) do número 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março, conjugado com o disposto no artigo 99º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo em vigor, proponho a aprovação do Projeto de "Regulamento de obras e trabalhos no espaço público relativos à construção, instalação, uso e conservação de infraestruturas no Município de Almeirim", para que se proceda ao período de consulta pública e posteriormente seja enviado à Assembleia Municipal.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação."-----

-----Acompanha a proposta a minuta do projecto de regulamento e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS: ESTUDO PARA A PROMOÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA BICICLETA ENQUANTO MEIO DE TRANSPORTE QUOTIDIANO NA CIDADE DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo



33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) conjugado com a Lei 159-E/2015, de 30 de Dezembro e Lei 159-A/2015, de 30 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Estudo para a promoção de utilização da bicicleta enquanto meio de transporte quotidiano na cidade de Almeirim".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----O Senhor Presidente disse haverem fundos para reabilitação a nível social, reabilitação e para mobilidade/ciclovias. Já foram emitidos pareceres pelo IMT, a Lezíria apresentou projectos para ciclovias de ligação entre Municípios.-----

-----A Vereadora da CDU referiu que a proposta é demasiado vaga, pois só agora com a explicação percebeu a finalidade da proposta. Questionou se a Câmara tem técnicos para elaborar o estudo, e frisou o facto do uso das bicicletas ter aumentado.---

-----O Senhor Presidente informou que o estudo tem de ser elaborado por técnicos que não sejam da Câmara.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CLUBE DE FUTEBOL DE BENFICA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente, apresentada pelo Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do nº2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do n.º1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei



25/2015 de 30 de Março, conjugado com a alínea d) do nº2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 121,60 euros ao Clube de Futebol de Benfica do Ribatejo para apoio nas despesas com as inscrições.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada, e posta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU a atribuição do valor de 121,60 euros.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE PETANCA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do nº2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 178,08 euros à Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - Secção de Petanca, para apoio a inscrições.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Para esta votação ausentou-se o Senhor Presidente, que se encontra legalmente impedido de votar. Posto a votação, foi por maioria e minuta, com os votos favoráveis do PS e Coligação Amar



a Terra e a abstenção da CDU, a atribuição de um subsídio no montante de 178,08 euros.-----

-----  
-----  
-----  
**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CLUBE JUVENIL DA RAPOSA-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea d) do número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 302,40 euros ao Clube Aventura Juvenil da Raposa para apoio nas despesas com as inscrições.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta está devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação a proposta de atribuição de 302,40 euros, foi esta aprovada por maioria e minuta com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----  
-----  
-----  
**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO FUTALMEIRIM PARA APOIO A DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VIATURA-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela



Lei 25/2015 de 30 de Março, conjugado com número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 2.300,00 euros ao Futralmeirim para apoio nas despesas com a aquisição de viatura.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta está devidamente documentada.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO CLUBE DOS AMADORES DE PESCA DO RIBATEJO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do nº 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 euros ao Clube dos Amadores de Pesca do Ribatejo, para apoio a obras.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta, sendo que a proposta se encontra devidamente documentada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO - GRAU OURO, A FREDERICO MIGUEL BORGAS DAS NEVES**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando, o grande feito alcançado pelo cidadão



Almeirinese, Frederico Miguel Borga das Neves, com a conquista do Campeonato da Europa de Hóquei em Patins - Sub17 que se realizou na localidade do Luso - Mealhada (Portugal), reconhecendo o Município a grande importância que esta conquista tem para o Concelho, conforme consta dos documentos em anexo,-----e, tendo em conta que, os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do nº2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto nos artigos 1º, 2º, 16º e ss do Regulamento da Medalha Municipal do Concelho de Almeirim, proponho que lhe seja atribuída a "Medalha de Mérito Desportivo" de grau Ouro, que se destina a galardoar pessoas singulares ou coletivas, que hajam dignificado, mercê da sua atuação, o nome do concelho.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação."-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade, minuta e por escrutínio secreto.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO FUTALMEIRIM PARA APOIO A DESPESAS COM INSCRIÇÕES**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea d) do nº2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 587 euros ao Futalmeirim para apoio nas despesas com inscrições.-----



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta está devidamente documentada, e posta a votação a proposta de atribuição de um subsídio, no montante de 587 euros, foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção de CDU.-----

-----Às quinze horas e trinta minutos entrou o Senhor Vice Presidente.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ATLETA BRUNO LEITÃO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos da alínea u) do número 1 do artigo 33º, do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, conjugado com o disposto no número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 200,00 euros ao Atleta Bruno Leitão, para participação no "Trisome Games (Atletismo e Ténis de Mesa) SU-DS, Florença, Itália.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----O Senhor Presidente chamou à sala de reuniões o Senhor Rui Figueiredo, representante da Confraria Gastronómica de Almeirim, por sugestão dos Senhores Vereadores para focar assuntos



relacionados com a realização do próximo Festival da Sopa da Pedra.-----

-----O Vereador da Coligação Amar a Terra disse que o Festival da Sopa da Pedra de 2015 ficou muito aquém das expectativas, e na sua opinião é necessário fazer melhor e motivar os empresários para uma participação mais activa. Sabe que é difícil, mas há que tentar fazer melhor.-----

-----Foi referido pelo Senhor Rui Figueiredo que o ano passado houve a representação da Adega de Almeirim, Gouxá e Encherim, e que este ano irão ser convidadas a três adegas, além da Senhora Conceição Russo e o Senhor Colaço e ainda a Senhora Emilia Caldeira, os quais, nos seus produtos obtiveram selo de qualidade. Frisou o facto de haver pouca disponibilidade por parte dos empresários para aderirem ao evento, mas que se tenta ao máximo garantir a presença dos mesmos. Informou que cerca de 90% do programa do festival está acertado, no qual constam, para este ano, uma série de actividades para as crianças. Falou que, já contactada a SIC, não há por parte da mesma disponibilidade para fazer a cobertura, tendo sido encetadas negociações com a RTP 1. Chamou a atenção para o facto das casas de banho, que além de serem poucas, o ano passado, na noite da "all color night run", ficarem em estado lastimável. Em relação ao "Pastel de Feijão e "Trouxa da Pedra", informou que está tudo bem encaminhado, no entanto há grande dificuldade em encontrar quem esteja disponível para a sua confecção e comercialização. Falou das novidades que estão a pensar pôr em prática, uma consiste na elaboração de frades de gesso, para enviar às escolas para que sejam pintados pelos alunos, o que trás alguma envolvência das escolas com o festival, e ainda a realização de um "Pady Papper". Outra inovação será a quermesse alimentar e um "show cooking". Mostrou um mapa, que mostra que o espaço deste ano que irá ser mais alargado. Em relação à colocação de diversões, esclareceu que é um mês complicado, porque quem aluga os equipamentos, prefere aluga-los a festas de maior dimensão.





Chamou a atenção para a zona das tasquinhas, nomeadamente o local de lavagem e confecção das refeições. Deixou também informação de que o dia 29, foi decretado como "Dia Nacional da Gastronomia", e que se está a pensar organizar alguns eventos relacionados com o tema junto aos restaurantes, por exemplo uma venda de produtos. Informou do convite recebido pela Confraria para demonstração da Sopa da Pedra na Feira do Vinho, no Cartaxo. Por fim, o Senhor Rui Figueiredo disse que a Confraria tem todo o gosto em organizar este festival, mas chamou a atenção e solicitou que possam continuar a contar com o apoio da Câmara-----

-----  
-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião disse ter o maior dos carinhos pela Confraria, no entanto, é de opinião que se pode fazer muito mais e melhor. Salientou a importância da publicidade, que pode ser feita em outdoors nas auto estradas. Disse que seria importante a Câmara convidar a Banda Marcial, ranchos Folclóricos e outras associações, que sendo apoiadas pela Câmara Municipal, deveriam colaborar na animação do festival, logo a partir do meio da tarde. Disse ainda que no ano passado o Festival estava muito "desarrumado", com os expositores uns em cima dos outros, quando havia tanto espaço. Voltou a falar da importância de insistir na colaboração das empresas do Concelho, dada a grande importância do Festival. A Câmara está disponível para colaborar e tem todo o interesse que se realize uma grandes festa e que dignifique a cidade.-----

-----O Senhor Presidente informou que irá decorrer a "Semana da Enguia" em Benfica do Ribatejo, referindo que além de já se realizarem alguns, e não querendo de todo fazer concorrência, disse que os Foros de Benfica, são conhecidos, como a terra das enguias. Falou da parceria que se irá realizar entre a Câmara e a CVR, para promoção de vinhos, durante 45 dias, na qual a Câmara cederá os funcionários, e a CVR cede todo o tipo de material. Sugeriu ao Senhor Rui, uma iniciativa relacionada com



o fabrico do vinho, de modo tradicional. Em relação à publicidade informou que se está a pensar colocá-la nos pacotes de açúcar, que serão distribuídos a nível nacional, tendo também falado na hipótese dos multibancos, por fim disse ter contactado com uma empresa, que fornece "bitams", que não são dispendiosas e servirão para durante algum tempo fazerem publicidade aos restaurantes, à cidade, ao comércio tradicional, e poderá servir também para divulgação dos Festival. Em relação à "all color night run" o Senhor Presidente disse que está a pensar-se na hipótese de se arranjar casas de banho específicas para esta situação e que nessa noite também haverá um festival de música mais jovem, tendo no entanto os cuidados devidos com o som.-----

-----O Senhor Rui Figueiredo saiu da sala, por o tema ter terminado e ao sair da reunião, entregou ao Senhor Presidente um projecto do que pensam fazer este ano.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO C.A.D.C.A., PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO XVI CAMPEONATO NACIONAL DE KARATÉ JSKA**-----

-----Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE ESTÁGIO A CELEBRAR COM O INSTITUTO SUPERIOR DE LINGUAS E ADMINISTRAÇÃO, NO ÂMBITO DO CURSO DE APRENDIZAGEM DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE SISTEMAS**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando:-----

-----A solicitação do Instituto Superior de Línguas e Administração, no âmbito do Curso de Aprendizagem de Técnico de Informática de Sistemas, para a subscrição de um Protocolo de Acordo de Estágio, visando o acolhimento de um aluno do referido curso, cumprindo o horário de trabalho em vigor na instituição;-

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos



financeiros para o Município, sendo que o Município enquanto entidade de acolhimento poderá decidir não acolher estagiários se considerar não ter as condições reunidas para tal;-----

-----Caberá à entidade de acolhimento colocar à disposição dos estagiários os meios humanos, técnicos e o ambiente de trabalho necessários à organização, ao acompanhamento e à avaliação da sua formação. O estágio será orientado pelo Dr. António Pisco;--

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da cultura, conforme disposto nas alíneas d) e e) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambos do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, proponho ao executivo que aprecie e aprove o Protocolo a celebrar com o ISLA, de acordo com documento que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----O anexo consta de minuta do protocolo.-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----"Considerando que:-----

-----O Despacho nº8452-A/2015, de 31 de Julho de 2015 vem sistematizar e atualizar a norma reguladora da ação social, facilitando o acesso aos apoios no âmbito escolar,-----

-----O artigo 11º do citado diploma, que dita as normas para a atribuição dos auxílios económicos, vem no seu nº4 indicar que "A reavaliação do escalão de rendimentos para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto -Lei n.º 176/2003, de 2 de Agosto, na versão dada pela última redação constante no Decreto -Lei n.º 133/2012, de 27 de Junho, pode dar lugar a reposicionamento em escalão de



apoio previsto no presente despacho."-----

-----O nº 6 do artigo 12º sob a epigrafe " Situações excepcionais" vem indicar que : "As alterações previstas no número 4 do artigo 11.º e número 5 do presente artigo, que ocorram ao longo do ano letivo, dão direito a todas as medidas de ação social escolar, com exceção da comparticipação nos encargos com a aquisição de manuais escolares e bolsa de mérito."-----

-----Pelo exposto, procedeu-se à atualização da listagem existente, na sequência da reavaliação da situação do escalão de abono, passando alguns alunos a usufruir do serviço de refeição.-----

-----Atento o regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março, aplicável à atribuição e ao financiamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos nos artigos 27.º e seguintes da Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, na redação dada pelas Leis n.ºs 115/97 de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto e ao Despacho nº8452-A/2015, de 31 de Julho 2015, proponho que seja aprovada a referida listagem em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Para esta votação ausentou-se a Senhora Vereadora Sónia Colaço.-----

-----Foi a proposta aprovada por unanimidade dos presentes, e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA ABERTA, NO ÂMBITO DO PROCESSO 20/15 DO BUA**-----



-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de STRANGE FICTION, LDA, para ocupação de espaço público com Esplanada Aberta, pelo período de 8 meses, com a área de 24m2, associado ao estabelecimento "SILAS CHEF" sito na Rua 5 de Outubro, nº 27 em Almeirim;-----

-----O Destacamento Territorial da GNR deu parecer favorável;---

-----O constante do Processo número 20/15, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 18º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público em vigor para o concelho de Almeirim, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Foi aprovado por unanimidade e minuta a autorização para colocação de esplanada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA ABERTA, NO ÂMBITO DO PROCESSO 36/14 DO BUA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----" Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Rui Manuel Silva Russo, para ocupação de espaço público com Esplanada Aberta pelo período de 6 meses, com área de 4m2 associada ao estabelecimento "Pastelaria Casanova" sito na Rua dos Aliados, nº 62 em Almeirim;-----

-----O Destacamento Territorial da GNR deu parecer favorável,---

-----O constante do Processo número 36/14, do Balcão Único de



Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 18º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público em vigor para o concelho de Almeirim, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Esta proposta encontra-se devidamente documentada e foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA ABERTA, NO ÂMBITO DO PROCESSO 175/14 DO BUA**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----" Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Felismina Adriana Maria Silva, para ocupação de espaço público Esplanada Aberta, com área de 10m2 (5m x 2m), associado ao estabelecimento "Tasquinha do Mercado" sito no Mercado Municipal na Rua Febo Moniz, nº 2 e 4 Almeirim;-----

-----O Destacamento Territorial da GNR deu parecer favorável,---

-----O constante do Processo número 175/14, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 18º do Regulamento de Ocupação de Espaço Público em vigor para o concelho de Almeirim, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta e encontra-se devidamente documentada.-----



-----  
-----  
-----  
**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA  
TRANSPORTE A CAROLINA DO ROSÁRIO LOPES, POR QUESTÕES ECONÓMICO  
SOCIAIS-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O pedido da aluna Carolina do Rosário Lopes, residente em  
Paço dos Negros - Fazendas de Almeirim para apoio para o passe  
escolar entre Leiria e Santarém;-----

-----O relatório social elaborado pelo Gabinete de Ação Social  
deste Município, que conclui: "Trata-se de uma família não  
identificada pelos serviços e que não recorre habitualmente a  
estes. É um agregado com uma capitação que ronda os 306,30  
euros. A jovem encontra-se a frequentar o 1º ano do curso  
Relações Humanas e Comunicação Organizacional no Instituto  
Politécnico de Leiria. Segundo a descrição da jovem o apoio para  
as deslocações ao fim de semana, iria ajudar a minorar as  
despesas. Face ao exposto parece-nos pertinente a concessão do  
apoio para as deslocações ao fim de semana entre Almeirim e  
Leiria com valor de 10,90 euros cada viagem, o que totaliza um  
valor mensal de 87,20 euros.";-----

-----E atento a que os Municípios dispõem de atribuições entre  
outras, nas áreas da educação e dos transportes;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) do nº 2 do artigo 23º  
com as alíneas gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º, todos do anexo I  
à lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações,  
proponho que a Autarquia preste o apoio que é solicitado pela  
aluna, a partir da data em que faz o pedido, de acordo com a  
informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em  
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3  
do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com  
posteriores alterações."-----

-----A proposta está documentada e posta a votação, foi a mesma



aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO, NO ÂMBITO DO PROCESSO 01/16 RESTBEB-OEP, DO BUA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Alzira Ideias dos Santos, para ocupação de espaço público para instalação de serviço de restauração e bebidas de carácter não sedentário, designadamente roulotte de faturas, na Av. D. João I em Almeirim, no parque de estacionamento junto ao Parque da Zona Norte, pelo período de 1 mês, de 24 de Março a 24 de Abril de 2016;-----

-----O constante do Processo número 1/16 RESTBEB\_OEP, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 30º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e o constante do artigo 6º do DL 48/2011, de 01 de Abril, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE BANCA PARA VENDA DE ARTESANATO E BEBIDAS, NO ÂMBITO DO PROCESSO 10/15, DO BUA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Maria Luisa Dos Reis Fróis, para ocupação de espaço com uma banca para venda de





artesanato e velharias, com a área de ocupação de 12 m2, no Parque da Tílias em Almeirim (local assinalado na planta de localização anexa), pelo período de 1 ano;-----

-----O constante do Processo número 10/15, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 30º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e o constante do artigo 6º do DL 48/2011, de 01 de Abril, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----

**-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE BANCA PARA VENDA DE ARTESANATO E BEBIDAS, NO ÂMBITO DO PROCESSO 4/16, DO BUA-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Ernesto Fróis Figueiredo Rato, para ocupação de espaço com uma banca para venda de artesanato e velharias, com a área de ocupação de 9 m2, no Parque da Tílias em Almeirim (local assinalado na planta de localização anexa), pelo período de 1 ano;-----

-----O constante do Processo número 4/16, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 8º e 30º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e o constante do artigo 6º do DL 48/2011, de 01 de Abril, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, de acordo com a informação constante em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em



minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CURSO CAM PARA MOTORISTA DO MUNICÍPIO**-----

-----Esta proposta foi retirada da Ordem de Trabalhos e será presente a uma nova reunião.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ANULAÇÃO DE MONTANTE EM DIVIDA NO ÂMBITO DO REQUERIMENTO NÚMERO 22/16, DO BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----A seguinte proposta foi apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----“Considerando que:-----

-----Ricardo Alexandre Lourenço Henriques veio requerer o não pagamento de montante em divida referente à taxa de ocupação do espaço público no lugar na Feira Mensal de Almeirim, em virtude de não ocupação do lugar desde Janeiro de 2010, tendo o mesmo comunicado verbalmente a sua pretensão, naquela data, o que veio a confirmar-se;-----

-----De acordo com o artigo 12º do Regulamento de Comércio não Sedentário do Município de Almeirim, a taxa devida pela ocupação dos espaços de venda, é paga mensalmente antes do início da feira;-----

-----Para o Requerente em causa, o aviso de pagamento da taxa foi emitido, sem que aquele contudo, tivesse ocupado o lugar de feira, desde 2010, pelo que a quantia apurada pelo Município como estando em divida para aquele ano não corresponde à realidade;-----

-----O Consultor Jurídico em informação aposta no verso do requerimento nº22/2016 indica que “não se vê inconveniente na anulação da liquidação da taxa relativa ao ano 2010”,



acrescentando face ao solicitado pelo feirante em causa que " o deferimento de concessão de novo espaço deve ficar condicionado a prévio pagamento da quantia em dívida" (aqui entenda-se por referencia ao ultimo trimestre de 2009).-----

-----Assim, proponho ao executivo nos termos da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º conjugado com as alíneas b) e c) do nº1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da lei 75/2015, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que considere anulada por não devida, a dívida constante do processo em anexo, para posterior envio à Assembleia Municipal;-----

-----Mais se propõe que a presente proposta seja aprovada em minuta, bem como a Assembleia delibere a aprovação em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação."-----

-----Foi aprovado por unanimidade e minuta a anulação da dívida de acordo com o parecer do Consultor Jurídico.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"De acordo com o artigo 2º do Código da Estrada aprovado pela Lei 72/2013, de 5 de Setembro, o mesmo é aplicável nas vias de domínio público das autarquias locais.-----

-----Dispõe o artigo 5º que "nos locais que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respetivos sinais de trânsito." Nos termos do artigo 6º do Código da Estrada "Os sinais de trânsito são fixados em regulamento onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respetivos significados e os sistemas de colocação."-----

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu



alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Junho e Decreto Regulamentar 2/2011, de 3 de Março.-----

-----Para a eficaz gestão de trânsito, verificou-se a necessidade de colocação dos sinais de trânsito constantes na relação em anexo.-----

-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da Estrada em vigor, conjugados com o disposto no número 1 do artigo 1º do Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro, na sua última versão, proponho ao executivo a apreciação e aprovação da colocação dos referidos sinais.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço chamou a atenção para a importância da proposta ser acompanhada de um mapa.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICIPIO DE ALMEIRIM E O RANCHO FOLCLORICO INFANTIL OS CAMPONESES DA RAPOSA**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----" Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições a nível da Cultura e dos Tempos Livres, conforme alíneas e) e f) do nº2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, e considerando o que proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do nº1 do artigo 33º do citado regime e, considerando o disposto no artigo 7º do Regulamento de Apoio à Cultura pelo qual os apoios são concedidos através de Contrato-Programa, proponho que seja celebrado Contrato Programa de Desenvolvimento Social com o Rancho Folclórico Infantil "os Camponeses da Raposa", para o valor de 2.000 euros, a pagar em 10 prestações, até final de 2016.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em



minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço, deixou uma nota positiva relativamente ao Plano de Actividades apresentado pelo grupo.---

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:---

-----"Atendendo à importância das actividades culturais e sociais no que respeita à ocupação sénior e, tendo em atenção o trabalho desenvolvido pela USAL - Associação Sénior de Almeirim (ASA),---

-----Considerando que os Municípios dispõem de atribuições a nível da educação, da ação social, e da ocupação dos tempos livres, proponho ao abrigo do disposto nas alíneas d), f) e h) do número 2 do artigo 23º conjugadas com a alínea u) do nº1 do artigo 33º, ambas do anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, a atribuição de um subsídio à ASA, no valor de 4.800,00 euros, destinado a participar as despesas extraordinárias com as actividades lúdico-culturais a realizar no ano de 2016.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Proposta aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU."-----

-----**AUTOCARRO** - A Câmara deliberou contabilizar os custos com autocarro às seguintes entidades:-----

-----Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim: 256,67 euros; Escola de Paço dos Negros: 60,92 euros; Hóquei Clube "Os Tigres": 672,00 euros; Jardim de Infância de Benfica do



Ribatejo: 67,83 euros; Escola Secundária Marquesa Alorna: 212,86 euros; USAL: 56,82 euros; Agrupamento de Escolas de Almeirim: 168,29 euros; Testemunhas de Jeová: 189,75 euros; Associação Desportiva de Paço dos Negros: 441,00 euros; Junta de Freguesia de Almeirim: 402,72 euros; Associação de Andebol de Almeirim: 528,00 euros; União Futebol Clube de Almeirim: 187,50 euros; Centro Escolar de Almeirim: 1503,20 euros.-----

-----  
-----O Senhor Presidente informou e deixou o convite ao Executivo para o lançamento da primeira pedra, da segunda fase da obra da Unidade de Reserva Logística Nacional de Protecção Civil.-----

-----Às dezassete horas e trinta e seis minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica